

PORTARIA Nº 077 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 9912765138 advindo do Processo Administrativo nº 001/2026 Dispensa Artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular : ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA, matrícula nº 5259, Suplente: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 2054, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 9912765138, com vigência de 25/09/2026 a 25/09/2031, advindo do processo administrativo nº 045/2026, Dispensa Artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENVIO DE MERCADORIAS E DOCUMENTOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CARTA COMERCIAL, SEDEX, PAC E AQUISIÇÃO DE INSUMOS DOS REFERIDOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DISPONIBILIDADE DE MODALIDADES ABARCADAS NO CONTRATO.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 25 de setembro de 2026

Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=videtur@fretenda, c=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG

Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Processo nº 001/2026 – DISPENSA ARTIGO 75, inciso IX
Contrato nº 9912765138
Portaria nº 077/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENVIO DE MERCADORIAS E DOCUMENTOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CARTA COMERCIAL, SEDEX, PAC E AQUISIÇÃO DE INSUMOS DOS REFERIDOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DISPONIBILIDADE DE MODALIDADES ABARCADAS NO CONTRATO

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 5259

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 2054

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 25 de setembro de 2026.

Aleksandra dos Santos Bento de Sousa

ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA

Matrícula nº 5259

Cleuton Alessandro Batista Pereira

CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA

Matrícula nº 2054